



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 01. OBJETO

Locação de imóvel destinado ao funcionamento do ALMOXARIFADO CENTRAL E ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL localizado na Avenida Estados Unidos, 1453, Bairro Planalto Universitário, de interesse da Secretaria de Administração.

### 02. JUSTIFICATIVA

O prédio a ser locado no Bairro Planalto Universitário possui as seguintes características:

- O imóvel que se pretende locar é o único que apresenta as características necessárias, conforme interesse da Administração, bem como total disponibilidade de sua estrutura física neste momento;
- Logo, a locação do imóvel para atendimento de tal finalidade é imprescindível para a Administração, vez que se constitui um dever da Administração ter espaço adequado para o funcionamento de cada setor necessário.

Nesse sentido, em razão do Município de Quixadá não dispor de nenhum imóvel que atenda a necessidade URGENTE da Secretaria Municipal de Administração, far-se-á necessária a locação do imóvel supracitado para atender a demanda da referida Secretaria.

### 03. CONDIÇÕES DO OBJETO A SER LOCADO

O imóvel a ser locado deve possuir as necessárias condições de habitabilidade, ter área e localização condizentes com as necessidades da Administração, para o atendimento da demanda desta Secretaria.

### 04. ÁREA POSSÍVEL DE LOCAÇÃO

O imóvel contemplado por este Termo de Referência compreende a seguinte localidade:



- Bairro: Planalto Universitário

#### 05. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O valor será definido de acordo com o Laudo de Avaliação do Engenheiro competente, sendo solicitado também pesquisa de preço ao proprietário do imóvel.

**Caso seja detectado algum reparo (pintura, hidráulica, elétrica, reboco), fica na responsabilidade da contratada fazer os ajustes necessários até a contratação da mesma.**

A responsabilidade pelo o pagamento do IPTU não fica isento enquanto perdurar o contrato de locação.

Deverá ainda ser exigida a seguinte documentação:

a) Para Pessoa Física/Jurídica:

a.1) Matrícula/Escritura do imóvel do competente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca onde se encontra o mesmo, que prove a propriedade do imóvel ou documento que comprove a posse do imóvel;

a.2) Cédula de Identidade;

a.3) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

a.4) Comprovante de endereço do proprietário e do imóvel locado;

a.5) Certidão Negativa de Débitos (Federal, Estadual, FGTS, Municipal de Imóveis e Trabalhista);

a.6) Registro Comercial, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, devendo, no caso da empresa ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades



empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo, no caso da empresa ser sucursal, filial ou agência apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedade simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício, devendo no caso da empresa ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento do País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Apresentar ainda os seguintes documentos:

- Instrumento público de procuração, se for o caso, com poderes específicos que o caso requer;

#### 06. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da assinatura do Termo Contratual e vigorará até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93.

#### 07.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Secretaria de Administração, Exercício de 2021, classificada sob o seguinte código:

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
-------	-----------------------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2.011
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	1001000000

#### 08. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O imóvel a ser locado será fiscalizado e acompanhado pelo Gerente de Contrato, designado pela Secretaria Municipal de Administração, a quem competirá todas as diretrizes a serem realizadas.

#### 09. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Locação de imóvel destinado ao funcionamento do ALMOXARIFADO CENTRAL e ARQUIVO PÚBLICO, de responsabilidade da Secretaria de Administração.

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	MÊS
01	Locação de imóvel para funcionamento do ALMOXARIFADO CENTRAL e ARQUIVO PÚBLICO.	MÊS	12

Quixadá- CE., 17 de junho de 2021.

  
ROBERTA GLICYA DE SA FELIX  
Secretária de Administração